

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/12**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **034/12**, tendo como objeto a **Contratação produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais/Artistas para apresentação nos Festejos Juninos em Homenagem a São Pedro na Localidade de Tanque de Senzala neste município, no período de 30 de junho e 01 de julho de 2012.** Empresa Contratado: **Jonas Lopes Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **13.493.381/0001-30**, estabelecida na Rua General Câmara, 13, centro, Santo Amaro, Bahia, CEP: 44.200-000. O valor da contratação é de **R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).**

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**PROGRAMA/ATIVIDADE: 13.392.0016/2.037 - Manutenção dos Festejos Populares**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**  
**Fonte: 0 – Recursos Ordinários**  
**42 - Royalties**

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 29 de junho de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)